

PORTARIA Nº.: 2.662, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.873, CPF nº.: 841.816.051-91, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	BRASÍLIA - DF	14/06/2022	VIAGEM À BRASÍLIA, REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL ADRIANO DO BALDY.	R\$ 250,00
	GOIÂNIA - GO	21/06/2022	VIAGEM À GOIÂNIA, REUNIÃO NO INCRA ACOMPANHADO DO SR. LUIZ AFONSO E O SR. REINALDO DE SOUZA BARBOSA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	22/06/2022	VIAGEM À GOIÂNIA, ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL, SR. JÂNIO PACHECO NA EXPOSIÇÃO DA CERÂMICA BOA NOVA, NA CASACOR, NO SHOPPING FLAMBOYANT.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	28/06/2022	VIAGEM A GOIÂNIA, ACOMPANHADO DO SR. REINALDO DE SOUZA BARBOSA E A SRA. SIMONE, APRESENTAR O PROGRAMA CINTURÃO DA MODA PARA COSTUREIRAS DE IPAMERI.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 700,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO